



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2023**

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

### **Introdução**

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina no Art 4º, V, § 3º:

‘A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem’.

O Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional define que o Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais do setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos, e que o demonstrativo tem por objetivo dar transparência sobre os possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente da Federação, descrevendo as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os passivos contingentes são entendidos como uma saída de recursos possível, mas não provável, que surgem em virtude de acontecimentos futuros e incertos, os quais não estão totalmente sob controle da municipalidade, ou são obrigações presentes que surgem em decorrência de fatos passados, mas que ainda não foram reconhecidos: a) improváveis de que o município tenha queliquidá-los, ou b) os valores das obrigações não poderem ser estimados com suficiente segurança. Os demais riscos estão relacionados, principalmente, com alterações do cenário macroeconômico.

Na análise dos riscos macroeconômicos, que podem se materializar em aumento de despesas ou redução de receitas, apresentam-se os riscos da receita, da despesa e da dívida.

Na análise dos riscos específicos, constam os passivos contingentes, ativos contingentes e outros riscos específicos, inseridos na tabela resumo com a totalização dos riscos elencados.

Posteriormente à identificação, detalhamento e mensuração destes riscos, são descritos os instrumentos lançados pela administração pública municipal a fim de mitigá-los, na "Gestão de Riscos".

Finalmente constam as "Considerações Finais" onde também se apresenta o quadro-resumo que consolidando as informações aqui trazidas.

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

### PASSIVOS CONTINGENTES: Demandas Judiciais Contra o Município

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 11ª edição: "Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança."

Dessa forma, objetivando identificar e avaliar as ações que podem acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, a Procuradoria Geral do Município relacionou, por meio das Procuradorias Trabalhista, Judicial, Fiscal e dos Direitos Difusos, as 10 maiores ações ajuizadas contra o município.

As informações apresentadas não implicam reconhecimento pela Municipalidade quanto à efetiva sucumbência ou referentes às teses em debate; apenas demonstrar eventuais riscos que essas demandas podem acarretar ao orçamento Municipal, no caso da Prefeitura não sair vencedora.

Ação: 1001225-69.2018.5.02.0311

Descrição: Reclamação trabalhista de Antônio Carlos de Jesus x Município de Guarulhos. Ação julgada procedente em parte em face do Município. Em fase de RO.

Valor: R\$ 412.891,24.

Ação: 1000344-46.2019.5.02.0315

Descrição: Reclamação trabalhista de Pedro Pereira da Silva Neto x Quitaúna Serviços LTDA e outros. Município excluído da lide. Acordo homologado em audiência conciliatória.

Valor: 595.002,06.

Ação: 1001204-12.2017.5.02.0317

Descrição: Reclamação trabalhista de Susy Gley Fernandes Silva x Município de Guarulhos. Ação julgada parcialmente procedente. Em fase de recurso ordinário.

Valor: 300.000,00.

Ação: 1000664-67.2017.5.02.0315

Descrição: Reclamação trabalhista de Manoel Gomes Filho x Município de Guarulhos. Ação julgada parcialmente procedente. Em fase de RO.

Valor: 361.200,00.

Ação: 1000776-45.2017.5.02.0312

Descrição: Reclamação trabalhista de Narjara Tereza da Costa Santos x Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP e outro. Ação julgada parcialmente procedente. Em execução.

Valor: 386.460,59.

Ação: 1002104-38.2016.5.02.0314

Descrição: Reclamação trabalhista de Tatiana Pereira Gomes x Município de Guarulhos. Ação julgada totalmente improcedente. Em fase de recurso ordinário.

Valor: 292.852,28.

Ação: 1001117-28.2018.5.02.0315

Descrição: Reclamação trabalhista de Regiane Gomes de Almeida x Município de Guarulhos. Ação julgada procedente em parte em face do Município. Em fase de RO.

Valor: R\$ 452.852,27.

Ação: 1000863-03.2019.5.02.0321

Descrição: Reclamação trabalhista de Rogerio Bordalo x Instituto Gerir e outros. Ação julgada totalmente improcedente. Em fase de recurso ordinário.

Valor: 269.038,60.

Ação: 1000647-69.2019.5.02.0312

Descrição: Reclamação trabalhista de Anna Luisa da Costa Silva Macedo Vianna x Instituto Gerir e outros. Ação julgada improcedente em parte em face do Município. Em fase de recurso ordinário.

Valor: R\$ 384.809,00.

Ação: 0047320-39.2012.8.26.0224

Descrição: Etemp Engenharia Indústria e Comércio propôs ação contra o Município de Guarulhos. Processo encontra-se com prazo para recurso especial.

Valor: R\$ 37.281.728,69.

Ação: 1026131-70.2021.8.26.0224

Descrição: Ministério Público do Estado de SP ajuizou Ação Civil Pública em face do

Município de Guarulhos. Processo encontra-se aguardando o pagamento de honorários periciais.

Valor: R\$ 123.774.893,49.

Ação: 1021196-50.2022.8.26.0224

Descrição: Ação ajuizada por Trail Infraestrutura LTDA, requerendo receber valores em atraso. Processo encontra-se com prazo para juntada de réplica.

Valor: R\$ 4.000.365,17.

Ação: 1021052-76.2022.8.26.0224

Descrição: Ação ajuizada por Trail Infraestrutura LTDA, requerendo receber valores em atraso. Processo encontra-se em fase de especificação de provas.

Valor: R\$ 7.548.743,69.

Ação: 1047641-42.2021.8.26.0224

Descrição: Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina, requerendo receber valores atrasados. Processo encontra-se em fase de perícia contábil.

Valor: R\$ 13.621.896,51.

Ação: 1038808-69.2020.8.26.0224

Descrição: Ação de Revisão de Valor de Multa de Contrato ajuizada por GP Service Remoção de Veículos LTDA, com pedido de tutela antecipada a fim de que sejam suspeitos os efeitos de cobrança referente à multa. Processo encontra-se em reexame necessário.

Valor: R\$ 3.242.215,37.

Ação: 1017325-12.2022.8.26.0224

Descrição: Ação de cobrança ajuizada por Trail Infraestrutura LTDA, objetivando receber valor do contrato de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. O Município apresentou contestação e o processo encontra-se com prazo para especificação de provas.

Valor: R\$ 3.233.610,06.

Ação: 1028057-62.2016.8.26.0224

Descrição: Ação de embargos à execução fiscal ajuizada por Ambev SA contra o Município. O processo foi julgado improcedente e encontra-se aguardando apelação do embargante.

Valor: R\$ 331.668.076,00.

Ação: 1001713-68.2021.8.26.0224

Descrição: Ação de embargos à execução fiscal ajuizada por Klabin SA contra o Município. O processo está aguardando julgamento, recebido com efeito suspensivo.

Valor: R\$ 28.354.605,96.

Ação: 1043332-12.2020.8.26.0224

Descrição: Ação anulatória de débito fiscal ajuizada por Gru Airport contra o Município. O processo está aguardando julgamento, fase de instrução - perícia.

Valor: R\$ 21.474.836,47.

Ação: 1000425-56.2019.8.26.0224

Descrição: Ação anulatória de débito fiscal ajuizada por Uber contra o Município. Ação julgada procedente, o processo encontra-se aguardando julgamento de recurso especial interposto pelo Município.

Valor: R\$ 21.474.836,47.

Ação: 1042747-57.2020.8.26.0224

Descrição: Ação anulatória de débito fiscal ajuizada por Gru Airport contra o Município. Aguardando julgamento. O processo encontra-se em fase de instrução – perícia.

Valor: R\$ 19.689.907,42.

Ação: 1020736-34.2020.8.26.0224

Descrição: Ação anulatória de débito fiscal ajuizada por Coper contra o Município. Ação julgada parcialmente procedente. O processo encontra-se em aguardando julgamento do recurso interposto pelo Município.

Valor: R\$ 14.763.923,45.

Ação: 1013785-29.2017.8.26.0224

Descrição: Ação de embargos à execução fiscal ajuizada por Luis Antônio Martins Pereira. Ação julgada improcedente. Decisão mantida pelo TJSP.

Valor: R\$ 14.063.610,00.

Ação: 1035096-71.2020.8.26.0224

Descrição: Ação anulatória de débito fiscal ajuizada por Fortes & Fernandes Administração de Bens LTDA contra o Município. Ação em fase de instrução. O processo encontra-se aguardando julgamento.

Valor: R\$ 10.808.161,31.

Ação: 1012950-75.2016.8.26.0224

Descrição: Ação de falência ajuizada por Massa Falida da MVG Engenharia e Construção LTDA. Ação em fase de instrução. O processo encontra-se aguardando julgamento.

Valor: R\$ 6.607.401,50.

Ação: 1013884-91.2020.8.26.0224

Descrição: Ação de embargos à execução fiscal ajuizada por Imobiliária Pirucaia. Ação em fase de instrução. O processo encontra-se pendente de julgamento.

Valor: R\$ 6.115.615,82.

Ação: 1003121-88.2022.8.26.0053

Descrição: Ação popular visando que o município de Guarulhos seja condenado a despoluir o rio Tietê e seus afluentes, com tratamento de esgoto sanitário e benfeitorias necessárias.

Ação: 1010815-85.2019.8.26.0224

Descrição: Ação popular visando impedir a ampliação do aterro sanitário CDR Pedreira, o qual teoricamente se encontra em área de proteção ambiental Cabuçu/ Tanque Grande.

Ação: 1030381-20.2019.8.26.0224

Descrição: Ação civil pública de pedido de nulidade de autorização ambiental para obras em área da Rod. Pres. Dutra, km 214, sem consulta à CETESB.

Ação: 1009609-02.2020.8.26.0224

Descrição: Ação civil pública referente a danos ambientais decorrentes da implantação de loteamento irregular, localizado na Av. Silvestre Pires de Freitas, Bairro Sítio das Oliveiras, no interior da APA Cabuçu – Tanque Grande e na zona de amortecimento do Parque Estadual da Cantareira.

Ação: 1011814-04.2020.8.26.0224

Descrição: Ação civil pública referente à área de risco na rua Jamil João Zarif – córrego Baquirivu – Bananal – Malvinas, 750 construções, 3000 moradores.

Ação: 1005032-44.2021.8.26.0224

Descrição: Ação popular para apurar ocorrência de degradação ambiental no imóvel situado na Rua Chumbo, s/n, Pq. Mikail, Bairro dos Veigas.

Ação: 1043575-53.2020.8.26.0224

Descrição: Ação de desdobro de regularização de imóvel – pedido de desdobro – Rua Shirley Neves Gomes, 99, Pq. Continental III.

Ação: 1036750-59.2021.8.26.0224

Descrição: Ação cautelar referente à área pertencente ao Paque Itaberaba.

Ação: 1008570-96.2022.8.26.0224

Descrição: Ação civil pública referente ao parcelamento do solo em área denominada Sítio Paiol dos Meninos ou Sítio Pirucaia, no Cabuçu.

Ação: 1033622-94.2022.8.26.0224

Descrição: Ação civil pública referente ao licenciamento ambiental para o mesmo empreendimento que também é objeto do mandado de segurança nº 1016017-38-2022.8.26.0224

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas judiciais trabalhistas	3.455.106,04	Utilização de valores da reserva de contingência e limitação de empenhos	3.455.106,04
Demandas judiciais	200.033.071,86		200.033.071,86
Demandas fiscais	475.020.974,40		475.020.974,40
<b>TOTAL</b>	<b>678.509.152,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>678.509.152,30</b>

FONTE: Procuradoria Geral do Município - Memorando 30/2022-SJUPGM, 08/08/2022.

## DEMAIS RISCOS PASSIVOS

### Frustração de Arrecadação

No que diz respeito às Receitas Próprias, com base no comportamento da arrecadação da receita própria frente à receita estimada, verificamos que tem havido nos

últimos anos, uma margem de desvio que varia de 2% para cima ou para baixo. Logo, estimamos a referida frustração em R\$ 100 milhões, cuja providência é a limitação de empenhos no mesmo valor, caso se concretize, visando à manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e a não afetação das metas fiscais estabelecidas.

### **Restituição de tributos a maior**

Conforme a Lei municipal 7938 de 28/09/2021, havia sido instituída a taxa de resíduos sólidos, através de cobrança única ou parcelada. Essa Lei foi revogada pela 8043 de 13/09/2022, gerando devoluções de recursos.

### **Discrepância de projeções**

Considerando o histórico da elaboração das peças orçamentárias, não notamos discrepâncias de projeções capazes de afetar negativamente as contas públicas. Por esta razão entendemos que não há valor para ser estimado neste item.

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Frustrações de arrecadação	100.000.000,00	Limitação de Empenhos	100.000.000,00
Restituição de tributos a maior	17.490.813,62	Devolução de valores referentes à taxa do lixo	17.490.813,62
Discrepância de projeções	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>117.490.813,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>117.490.813,62</b>

FONTES: Departamento do Tesouro – Relatório de Arrecadação da Taxa Ambiental, 21/09/2022 e Departamento de Tributos – e-mail, 23/09/2022.

### **Considerações Finais**

Objetivando a transparência e em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), este Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado indicando demandas judiciais em face da Municipalidade e seus montantes, bem como riscos relacionados às frustrações de arrecadação, restituições de tributos a maior e discrepância de projeções.

Buscando o aprimoramento contínuo do anexo de Riscos Fiscais, a Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos trabalha para melhorar a identificação, mensuração e gestão dos riscos, para aperfeiçoar o resultado de todo este processo.

Esse panorama visa à realização de um diagnóstico adequado e completo dos riscos fiscais incorridos para a tomada de decisão quanto aos instrumentos capazes de mitigá-los, com esforço contínuo de aperfeiçoamento do planejamento e execução fiscal, que se traduzam em benefícios aos munícipes de Guarulhos.